



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 107/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;


CONSIDERANDO a solicitação de licença Auxílio Maternidade conforme em anexo a certidão de nascimento apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o benefício da Licença Maternidade nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora **LEILIANE RIBEIRO SALES** lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2021 a 07 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração